



PORTARIA Nº 95, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionários de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, e o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

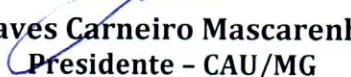
Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 11/05/2015, os seguintes funcionários:

I – Assessor de Comunicação: Nildson Douglas Stofela, CPF: 078.063.066-17;

II – Gerente de Projetos Especiais: Rita Gomes Lopes Veiga, CPF: 996.545.126-53;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG